



Carine Martins
Assessora da Presidência
19/11/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 060/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

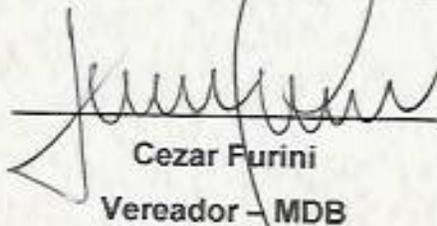
Seja implementada a inclusão de um trapiche adaptado para possibilitar o banho de lagoa para portadores de necessidades especiais na lagoa da Rondinha e na lagoa de magistério.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pois possibilita a integração e a inclusão social de pessoas com mobilidade física e mental reduzida. Atendendo parte da população e de veranistas portadores de necessidades especiais, sem acessibilidade, também aquela família que busca um local diferenciado para passarem suas férias, desenvolvendo atividades que possibilitam o convívio significativo e libertador aos que possuam necessidades especiais.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação;

Balneário Pinhal, 19 de novembro de 2020.


Cezar Furini
Vereador – MDB

CEZARFURINI